

Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 024/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

AUTORIZA

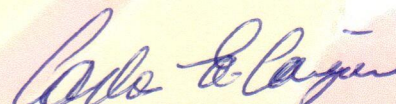
Art. 1º - A viagem dos Vereadores Leonardo de Miranda de Abreu e Rudimar Antônio Banaletti a Porto Alegre/RS no dia 27 de outubro do corrente para participar de audiência de interesse do Legislativo Municipal junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Art. 2º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte


Vereador Carlos Eleandro Caigara,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em



Fone.: (54) 3198-0393 / (54)3198-0394 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 –Cep: 99.190-000
E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com
Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE VIAGEM

NÚMERO

RUBRICA
SERVIDOR

024

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Favorecido	Leonardo de Miranda de Abreu	Código 4.663/9
3	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
Favorecido	Rudimar Antônio Banaletti	Código 236/4
3	Cargo:	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

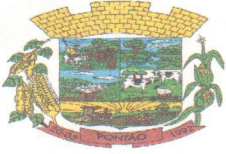
Especificação 4	Motivo da Viagem: Audiência de interesse do Legislativo Municipal junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.	Destino: Porto Alegre / RS
---------------------------	---	---

ADIANTAMENTO DE DESPESA – COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

(X) SIM () NÃO

Veículo	Placas
NISSAN FRONTIER	IQV 7027
Adiantamento de Despesa	Valor R\$ 217,64
Pedágios	Valor R\$ 26,40

Fone.: (54) 3198-0393 / (54)3198-0394 – Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000
E-mail: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com
Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

- (X) SEM PERNOITE
(X) SEM PASSAGEM AÉREA
(X) SEM PASSAGEM TERRESTRE
- () COM PERNOITE
() COM PASSAGEM AÉREA
() COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO(S)	VALOR R\$
01	Leonardo de Miranda de Abreu	112,58
01	Adiantamento de Despesa – Comb.	217,64
01	3 Praças de Pedágio – Pagto Ida/Volta	26,40
01	Rudimar Antonio Banaletti	112,58

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea	R\$
Passagem Terrestre	R\$
Inscrição	R\$

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM 26/OUTUBRO/2020.

Vereador Carlos Eleandro Caigara,
Presidente Legislativo